
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.559, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$175.740,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.823, de 14/11/2002.

* DECRETO Nº 5.559, DE 08/10/2002, publicado no DOE Nº 29.814, 01/11/2002, é retificado através de Ato de Retificação nº 052/2002, por incorreção, com publicação no DOE Nº 29.823, de 14/11/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

